



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO: 478/2016 **DATA ABERTURA:** 12/02/2016

INTERESSADO: VEREADOR SILVÂNIO BARBOSA DOS

NATUREZA: INDICACAO

ASSUNTO: RECUPERACAO DO MERCADO DA PRODUCAO

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEPHONE: _____

ANEXOS

ANEXOS	

OBSERVAÇÕES

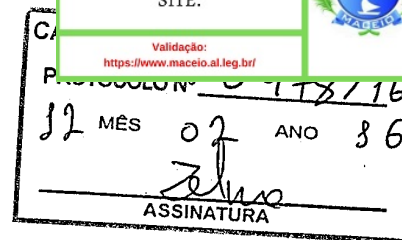
OBSERVAÇÕES	

TRAMITAÇÃO

[illegible]



Em: 18/02/2016
Aprov.:
Presidente



Gabinete do Vereador Silvano Barbosa
Endereço provisório: Rua B35, Nº 504 Benedito Bentes 1
Contatos: silvaniobarbosaoficial@gmail.com / (82) 8802-3758 / 8881-2012

INDICAÇÃO Nº 03/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

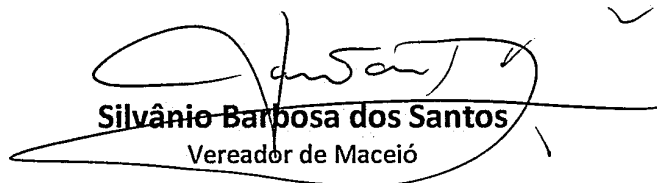
O Vereador **Silvano Barbosa dos Santos**, no uso de sua regimental atribuição, e com base no art. 176, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió vem, perante Vossa Excelência e senhores vereadores, apresentar esta INDICAÇÃO e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió, ao Secretário Municipal de Infra-estrutura e Urbanização Senhor Roberto Fernandes, a Secretária Municipal de Abastecimento Solange Jurema e ao Superintendente de limpeza Urbana Senhor Jackson Pacheco, para cumprir as devidas providências:

"Que faça o Trabalho de recuperação do Mercado da Produção pois no período chuvoso, a sujeira, lixo e esgoto a céu aberto, trará transtorno causando aos comerciantes e ao público que por ali transita, ficando a mercê de tanta sujeira."

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido da comunidade solicito a limpeza e recuperação do Mercado da Produção, pois no período chuvoso trará bastante transtorno a população, pois a sujeira, lixo e esgoto a céu aberto, deixando assim os feirante e o público que por ali transita a mercê de toda essa sujeira. Compreendendo que o desenvolvimento e o crescimento de uma cidade dependem de benfeitorias, é que venho apresentar a presente Indicação. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de fevereiro de 2016.


Silvano Barbosa dos Santos
Vereador de Maceió



Atendendo ao requerimento nº 12.345/2024, de 15 de março de 2024, apresentado pelo Sr. [Nome], [Cargo], [Órgão], e considerando o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 1.234/2012, que dispõe sobre o processo legislativo municipal, a Câmara Municipal de Maceió, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Aprovar o projeto de lei nº 123/2024, que dispõe sobre a criação de uma nova festa municipal.

2. Encaminhar o projeto de lei nº 123/2024 para o Poder Executivo municipal.

3. Determinar ao Sr. [Nome], [Cargo], [Órgão], que providencie a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município de Maceió, para que produza seus efeitos legais.

4. Determinar ao Sr. [Nome], [Cargo], [Órgão], que providencie a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município de Maceió, para que produza seus efeitos legais.

5. Determinar ao Sr. [Nome], [Cargo], [Órgão], que providencie a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município de Maceió, para que produza seus efeitos legais.

6. Determinar ao Sr. [Nome], [Cargo], [Órgão], que providencie a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município de Maceió, para que produza seus efeitos legais.

7. Determinar ao Sr. [Nome], [Cargo], [Órgão], que providencie a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município de Maceió, para que produza seus efeitos legais.

8. Determinar ao Sr. [Nome], [Cargo], [Órgão], que providencie a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município de Maceió, para que produza seus efeitos legais.

9. Determinar ao Sr. [Nome], [Cargo], [Órgão], que providencie a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município de Maceió, para que produza seus efeitos legais.

10. Determinar ao Sr. [Nome], [Cargo], [Órgão], que providencie a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município de Maceió, para que produza seus efeitos legais.

EM BRANCO

Maceió, 15 de março de 2024.

Assinatura: [Assinatura]

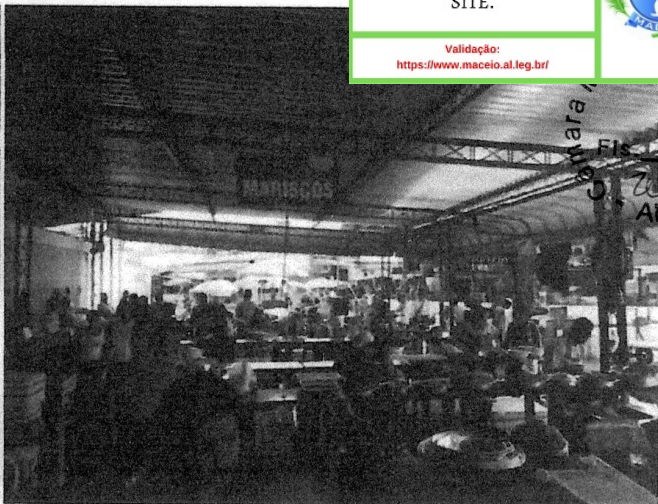
Nome: [Nome]

Cargo: [Cargo]

Órgão: [Órgão]

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]



Fis. 103
D. AL.
e Maceió





EMBRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº: 00100.013775 / 2016

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 23/02/2016 14:11:16

Natureza: 4818 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO

Assunto: OF. Nº 78/2016 - RECUPERAÇÃO DO MERCADO DA PRODUÇÃO.



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Ofício GP nº 78/2016

Maceió (AL) 19 de Fevereiro de 2016

Ao Excelentíssimo

Rui Soares palmeira

Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da Indicação 03 do Vereador Silvano Barbosa.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação do Vereador Silvano Barbosa protocolado nesta casa com o nº 478/2016, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	